

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
27.104.363/0001-23
DECRETO Nº 0000688/2016
Data 22/01/2016

Decreto

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001190/2016, DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2016 a importância de R\$ 397.796,00 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e seis reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000350	090001.1236500072.071	MANUTENCAO E REGENCIA DAS ATIVIDADES DAS CRECHES		
	44905100000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3605000	397.796,00
TOTAL:				397.796,00

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 397.796,00 (trezentos e noventa e sete mil setecentos e noventa e seis reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 22 janeiro de 2016

ADEMAR SCHNEIDER
PREFEITO MUNICIPAL